



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO

002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015.

Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renuncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Roseli Mencato Julianotti**, que por motivos pessoais, solicita para ir no final da fila e CONVOCA o próximo suplente apto, JACKSON PENTEADO CORDEIRO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 27/01/2022, às 17 horas.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

Keila Bernardete Campo,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESOLUÇÃO 002/2022

Súmula: Aprovar e deliberar sobre a renúncia da vaga de Conselheiro Tutelar e sua substituição pelo primeiro suplente da lista, apto para a vaga.

RESOLUÇÃO
002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1225/2015. Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, conforme Ata nº 002/2022.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, **aprova e delibera a renúncia** ao cargo de Conselheiro Tutelar de **Roseli Mencato Julianotti**, que por motivos pessoais, solicita para ir no final da fila e CONVOCA o próximo suplente apto, JACKSON PENTEADO CORDEIRO, para assumir a vaga até o término do mandato deste Conselho Tutelar, em dezembro/2023.

Art. – 2º O prazo para se apresentar ao setor de Recursos Humanos é até o dia 27/01/2022, às 17 horas.

Art. – 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 25 de janeiro de 2022.

KEILA BERNARDETE CAMPO,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:306ECDBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2022. Edição 2441

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>